



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

TERMO DE CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 21/2016, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA E A
EMPRESA MEDICAO SOLUCOES NA AREA
METROLOGICA EIRELI – EPP.**

A União, por intermédio da Diretoria Técnico-Científica, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sul, Quadra 7 – Lote 23, na cidade de em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representado pelo seu Diretor, Sr. JOSÉ JAIR WERNANN, CPF 297.801.360-53 e C.I. 401.301.5112 SSP/RS, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 3068, de 31 de julho de 2012, DG/DPF, publicada no Boletim de Serviço nº 148, de 01 de agosto de 2012, doravante denominada CONTRATANTE, e a MEDICAO SOLUCOES NA AREA METROLOGICA EIRELI – EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.076.296/0001-97, sediada à Rua Paulo D'Assunção, nº 325, Bairro Jardim Industrial, Contagem-MG, CEP:32.215-270, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Wagner Cristiano de Matos portador da Carteira de Identidade nº 6.806.444-MG, expedida pela SSP, e CPF nº 011.658.046-11, tendo em vista o que consta no Processo nº 08059.000129/2016-20 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 09/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de contratação de prestação de serviços de manutenção e calibração em balanças; de serviços de calibração, higienização/descontaminação e manutenção preventiva para pipetas laboratoriais e, sempre que necessário, com substituição da peça denominada “Selo O-ring”; e de serviços de calibração em conjunto de pesos-padrão, balões volumétricos, dispensadores plásticos e termômetros; todos por comparação direta com padrão rastreável na RBC/INMETRO (Rede Brasileira de Calibração), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	LOCAL DO SERVIÇO	TIPO DE SERVIÇO	PERIODICIDADE	VALOR
1	Balança semi-analítica, marca Mettler Toledo, modelo XS6002S DR, carga mínima 1200 g (d= 0,01) e máxima 6100 g (d = 0,1); números de série: 1126480571, 1126480572, 1126480574;	3	<i>in loco</i> INC/DITEC	Manutenção e calibração	2 em 2 anos	R\$ 1.402,50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	LOCAL DO SERVIÇO	TIPO DE SERVIÇO	PERIODICIDADE	VALOR
2	Balança analítica, marca Mettler Toledo, modelo XP205, carga mínima 1 mg, carga máxima 220 g (d = 0,01mg), divisão de verificação (e) = 0,1 mg. Números de série: 1126492078, 1126492079, 1126492080, 1126492081;	4	<i>in loco</i> INC/DITEC	Manutenção e calibração	2 em 2 anos	R\$ 1.870,00
3	Balança modelo KB60S.2, marca Mettler Toledo, carga máxima 60 Kg, carga mínima 10g. número de série K16934;	1	<i>in loco</i> INC/DITEC	Manutenção e calibração	2 em 2 anos	R\$ 467,50
4	Balança marca Shimadzu, modelo AY220, capacidade Max 220 g min. 0,01 g, d = 0,0001g;	1	<i>in loco</i> INC/DITEC	Manutenção e calibração	2 em 2 anos	R\$ 467,50
5	Balança marca AND, modelo EK-2000G, capacidade Max 2000 g, min. 0,1g, d= 0,1g.	1	<i>in loco</i> INC/DITEC	Manutenção e calibração	2 em 2 anos	R\$ 467,50
7	Balão volumétrico, vidro borossilicato, marca Pyrex, volume nominal 10 mL (dez mililitros);	11	Empresa	Calibração	1 em 1 ano	R\$ 574,97
8	Balão volumétrico, vidro borossilicato, marca Pyrex, volume nominal 25 mL (vinte e cinco mililitros);	5	Empresa	Calibração	1 em 1 ano	R\$ 261,35
9	Balão volumétrico, vidro borossilicato, marca Pyrex, volume nominal 50 mL (cinquenta mililitros);	5	Empresa	Calibração	1 em 1 ano	R\$ 261,35
10	Balão volumétrico, vidro borossilicato, marca Pyrex, volume nominal 500 mL (quinhentos mililitros);	1	Empresa	Calibração	1 em 1 ano	R\$ 52,27
11	Balões volumétricos, marca Pyrex, volume nominal 1000 mL (mil mililitros)	2	Empresa	Calibração	1 em 1 ano	R\$ 104,54
12	Balão volumétrico, vidro borossilicato, marca Pyrex, volume nominal 2000 mL (dois mil mililitros);	1	Empresa	Calibração	1 em 1 ano	R\$ 52,27
13	Dispensador de plástico, marca Brand, de volume nominal 10 mL (dez mililitros), menor divisão 0,2 mL (2 centilitros).	3	Empresa	Calibração	1 em 1 ano	R\$ 300,00
14	Termômetro Digital Temperature Data logger, fabricante AKSO, modelo AK170	11	Empresa	Calibração	2 em 2 anos	R\$ 1.477,63
15	Termômetro Master com calibração rastreável ao S.I. Marca Thermofisher	1	Empresa	Calibração	2 em 2 anos	R\$ 171,50
16	Pipeta de volume variável, marca Gilson, volume nominal 1 uL a 10 uL, modelo Pipetman Neo P10N	1	Empresa	Manutenção e calibração	1 em 1 ano	R\$ 112,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	LOCAL DO SERVIÇO	TIPO DE SERVIÇO	PERIODICIDADE	VALOR
17	Pipetas de volume variável, marca Gilson, volume nominal 20 uL a 100 uL, modelo Pipetman P100	2	Empresa	Manutenção e calibração	1 em 1 ano	R\$ 224,56
18	Pipetas de volume variável, marca Gilson, volume nominal 200 uL a 1000 uL, modelo Pipetman P1000	3	Empresa	Manutenção e calibração	1 em 1 ano	R\$ 307,80
19	Pipeta eletrônica 8 canais marca eppendorf modelo xplorer 0,5 a 10uL	1	Empresa	Manutenção e calibração	2 em 2 anos	R\$ 484,44
20	Pipeta eletrônica 8 canais marca eppendorf modelo xplorer 5 a 100uL	1	Empresa	Manutenção e calibração	2 em 2 anos	R\$ 484,44
21	Pipeta eletrônica 8 canais marca eppendorf modelo xplorer 15 a 300uL	1	Empresa	Manutenção e calibração	2 em 2 anos	R\$ 484,44
22	Pipeta eletrônica 8 canais marca eppendorf modelo xplorer 50 a 1200uL	1	Empresa	Manutenção e calibração	2 em 2 anos	R\$ 484,44
23	Pipeta mecânica monocanal marca Gilson P10	8	Empresa	Manutenção e calibração	2 em 2 anos	R\$ 759,68
24	Pipeta mecânica monocanal marca Gilson P100	8	Empresa	Manutenção e calibração	2 em 2 anos	R\$ 759,68
25	Pipeta mecânica monocanal marca Gilson P1000	8	Empresa	Manutenção e calibração	2 em 2 anos	R\$ 759,68
26	Pipeta mecânica monocanal marca Gilson P2	9	Empresa	Manutenção e calibração	2 em 2 anos	R\$ 858,27
27	Pipeta mecânica monocanal marca Gilson P20	8	Empresa	Manutenção e calibração	2 em 2 anos	R\$ 762,91
28	Pipeta mecânica monocanal marca Gilson P200	8	Empresa	Manutenção e calibração	2 em 2 anos	R\$ 809,68
29	Pipeta mecânica monocanal marca Gilson P5000	1	Empresa	Manutenção e calibração	2 em 2 anos	R\$ 103,45
30	Pipeta mecânica monocanal marca Gilson P10000	1	Empresa	Manutenção e calibração	2 em 2 anos	R\$ 103,70
31	Pipeta mecânica monocanal deslocamento positivo marca Gilson M1000	1	Empresa	Manutenção e calibração	2 em 2 anos	R\$ 103,71
32	Pipeta mecânica 8 canais marca eppendorf modelo research plus 0,5 a 10uL	1	Empresa	Manutenção e calibração	2 em 2 anos	R\$ 463,33
33	Pipeta mecânica 8 canais marca eppendorf modelo research plus 10 a 100uL	1	Empresa	Manutenção e calibração	2 em 2 anos	R\$ 463,33
34	Pipeta mecânica 8 canais marca eppendorf modelo research plus 30 a 300uL	1	Empresa	Manutenção e calibração	2 em 2 anos	R\$ 463,33



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na publicação de seu extrato no D.O.U, com vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
- 2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R\$ 16.923,75 (dezesesseis mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos.)

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2016, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200406/00001

Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 090123

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF99900AG16

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IGP-M.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

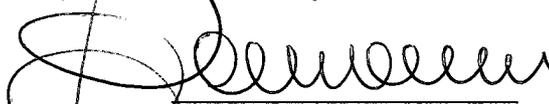
14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

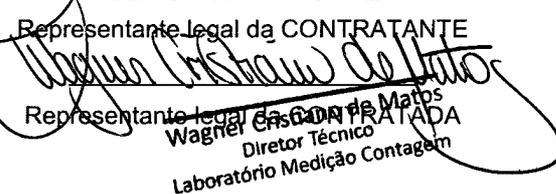
15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Brasília - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

...Brasília - DF, 04 de outubro de 2016.


Representante Legal da CONTRATANTE


Representante legal da CONTRATADA
Wagner Cristiano de Mattos
Diretor Técnico
Laboratório Medição Contagem

José Jair Wermann
Perito Criminal Federal
Diretor Técnico-Científico



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5.764,
DE 3 DE OUTUBRO DE 2016**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA notifica a empresa ACAPULCO SEGURANÇA EIRELI - EPP, CNPJ Nº 20.858.299/0001-27, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2016/67214, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5.765,
DE 3 DE OUTUBRO DE 2016**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA notifica a instituição financeira BANCO DO ESTADO DO PARA S/A, CNPJ Nº 04.913.711/0019-37, Agência Nº 19, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2016/67444, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5.766,
DE 3 DE OUTUBRO DE 2016**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA notifica a instituição financeira BANCO DO ESTADO DO PARA S/A, CNPJ Nº 04.913.711/0019-37, Agência Nº 19, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2016/67445, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5.767,
DE 3 DE OUTUBRO DE 2016**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA notifica a instituição financeira BANCO DO ESTADO DO PARA S/A, CNPJ Nº 04.913.711/0032-04, Agência Nº 32, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2016/67446, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

RETIFICAÇÃO

Nas publicações no DOU de 5-10-2016, Seção 3, página 109, nas identificações, onde se lê: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5.7176, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016, e EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5.7196, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016, leia-se: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5.717, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016, e EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5.719, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016, respectivamente.

(p/Coejo)

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 46/2016 - UASG 200340**

Nº Processo: 08204002277201668 . Objeto: Inscrição de 4 servidores no evento 10º Pregão Week, organizado pelo Instituto Negócios Públicos, que ocorrerá de 24 a 28 de outubro na cidade de Foz de Iguaçu/PR. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Com fulcro no Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 04/10/2016. ROBERTO OLIVEIRA GARCIA. Chefe da Dad/anp. Ratificação em 05/10/2016. JOSE RITA MARTINS LARA. Diretor da Anp. Valor Global: R\$ 14.346,00. CNPJ CONTRATADA : 10.498.974/0001-09 INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUIAS NA ADMNISTRACAO PUB.

(SIDECC - 06/10/2016) 200340-00001-2016NE800036

**DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2016 - UASG 200406

Nº Processo: 08059000129201620.
PREGÃO SISPP Nº 9/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E CIDADANIA-CNPJ Contratado: 01076296000197. Contratado : MEDICAO SOLUCOES NA AREA -METROLOGICA EI-

RELI - EPP. Objeto: Contratação de serviços de manutenção e calibração em balanças; de calibração, higienização/descontaminação e manutenção preventiva para pipetas laboratoriais entre outros previstos em edital. Fundamento Legal: lei 8.666/92 e Lei 10.520/02. Vigência: 07/10/2016 a 06/10/2017. Valor Total: R\$16.923,75. Fonte: 100000000 - 2016NE800184. Data de Assinatura: 04/10/2016.

(SICON - 06/10/2016) 200406-00001-2016NE800003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2016 - UASG 200406

Nº Processo: 08059000129201620.
PREGÃO SISPP Nº 9/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E CIDADANIA-CNPJ Contratado: 66849308000114. Contratado : GERO COMERCIO E SERVICOS LTDA - -EPP. Objeto: Contratação de serviço de calibração em conjunto de pesos-padrão ASTM, na faixa de 100g a 1g (21 pesos). Fundamento Legal: Lei 8.666/92 e Lei 10.520/02. Vigência: 07/10/2016 a 06/10/2017. Valor Total: R\$2.060,10. Fonte: 100000000 - 2016NE800183. Data de Assinatura: 04/10/2016.

(SICON - 06/10/2016) 200406-00001-2016NE800003

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM SANTA CATARINA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 9/2016**

A SR/PF/SC torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 09/2016-SR/PF/SC, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para realização de obras de ampliação e reforma nas instalações elétricas, telefônicas e lógica na nova Sede da Delegacia de Polícia Federal em Criciúma/SC, de acordo com o Edital e demais anexos. Sagrou-se vencedora a empresa PINHEIRINHO SERVICOS ELETRICOS EIRELI - EPP CNPJ: 21.318.535/0001-85. Valor total R\$ 54.729,00.

LUAN LUCIO DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECC - 06/10/2016) 200370-00001-2016NE800052

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

**AVISOS DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2016**

A Comissão de Licitação torna pública a alteração do resultado da Licitação supracitada, processo nº 08500006794201581. VERTICO BAURU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., CNPJ 10.193.021/0001-24 para Item 1 valor R\$0,0100. ADMINISTRADORA SHOPPING PARQUE DAS BANDEIRAS LTDA., CNPJ 13.990.172/0001-00 para Item 3 valor R\$0,0100.

(SIDECC - 06/10/2016) 200360-00001-2016NE800011

CONCORRÊNCIA Nº 2/2016

A Comissão de Licitação torna pública a alteração do resultado da Licitação supracitada, processo nº 08500006794201581. CONDOMINIO SHOPPING CENTER "D", CNPJ 00.087.900/0001-18 para Item 1 valor R\$0,0100. CONSORCIO SHOPPING CENTER IGUATEMI RIBEIRAO PRETO, CNPJ 18.368.554/0001-01 para Item 5 valor R\$0,0100.

BENEDITO VENTURA JUNIOR
Presidente da Comissão Especial

(SIDECC - 06/10/2016) 200360-00001-2016NE800011

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2016 - UASG 200033

Número do Contrato: 00015/2008, subrogado pelaUASG: 200033 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - BA. Nº Processo: 08255000154200887. DISPENSA Nº 5/2008. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E CIDADANIA-CPF Contratado: 06225241515. Contratado : MARIA OLIVA OLIVEIRA DO NASCIMENTOObjeto: Contrato de locação de imóvel comercial situado na Rua Amazonas,99,Santo Antonio, Juazeiro/BA destinado ao funcionamento do PF/JZO/B A. Fundamento Legal: art. 57,II, lei 8666/93. Vigência: 01/10/2016 a 01/10/2017. Data de Assinatura: 30/09/2016.

(SICON - 06/10/2016) 200346-00001-2016NE800036

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 7/2016**

A Polícia Federal no Amazonas tonr apublico o resultado do Pregão Eletrônico SRP n. 07/2016, cujo o objeto e a Aquisição de Materiais de Informatica e outros, a serem utilizados na pericias e acoes de informática desta regional. Foram declarados vencedores os seguintes fornecedores com os respectivos valores para os itens: a)Cia

nacional de Peças, CNPJ: 22.567.774/000170,Itens: 13 e 41, no valor de 435,60 e 749,70 respectivamente; b)Total Distribuidora, CNPJ: 10.986.234/0001-03,Itens: 05,07,19,20,21,23 e 36, nos valores de R\$ 1.879,80, 836,00, 152,90, 366,00, 535,50, 88,50, 339,00, respectivamente; c) Portela Logística, CNPJ: 16.911.267/0001-70, Itens:01, 02,03,04 e 14, nos valores de R\$ 225,00, 275,00, 408,00, 570,00 e 120,00 respectivamente; d) Infotec Magazine, CNPJ: 23.586.149/000108, Itens:11,17,24,37,38,39 e 40, nos valores de R\$ 167,04, 89,93, 58,08, 44,71, 84,66, 61,27e 119,57 respectivamente; e) Easyway Comércio, CNPJ: 22.380.404/0001-90, Itens:30 e 31, nos valores de R\$ 23,23 e 7,30 respectivamente; f) Gold Comércio, CNPJ: 11.464.383/000175, Item 18, no valor de R\$ 81,87; g)Condufiba Distribuidora, CNPJ: 05.999.532/000106, Itens: 10 e 16, nos valores de R\$ 60,00 e 18,00 respectivamente; h)Comercial Camargo, CNPJ: 00.488.292/000153, Itens: 08 e 22, nos valores de R\$ 4,75 e 9,45 respectivamente; i)HLP Comércio, CNPJ: 16.866.828/0001-67, Item: 09 no valor R\$ 144,00; j) JVS Comércio, CNPJ: 10.190.265/0001-53, Item: 06 no valor de 200,00; k) Fabrício Soncini,CNPJ: 10.717.639/0001-46, Itens: 25,26,27,28 e 29 nos valores de R\$ 82,17, 80,42, 71,98, 100,99 e 118,54 respectivamente; l)Anderson Henrique, CNPJ: 02.437.839/0001-17, Itens: 49 e 50, nos valores de R\$ 120,00 e 82,00 respectivamente; m) RR de Oliveira, CNPJ: 20.930.066/000198, Item: 51, no valor de R\$ 299,90. Todos os valores referem-se aos preços unitários.Esta publicação equivale a Ata de Registro de Preços cuja vigência e detalhamento dos itens poderão ser consultados no sítio www.compragovernamentais.gov.br, acesso livre, consulta, gestão de atas e registro de preços, UASG:200382, Pregão 07/2016.

AUGUSTO CESAR SOUZA
Pregoeiro

Dias: 08/07/2016 , 07/10/2016 E 06/01/2017
(SIDECC - 06/10/2016) 200382-00001-2016NE800223

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO MATO GROSSO DO SUL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2016 - UASG 200354

Número do Contrato: 9/2013.
Nº Processo: 08335024349201390.
PREGÃO SISPP Nº 12/2013. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E CIDADANIA-CNPJ Contratado: 07787415000104. Contratado : INSTITUTO BLAISE PASCAL -Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 09-2013 e o reajuste do valor do contrato de acordo com os artigos 57, II, e 65, II, d, da Lei nº 8666/93. Fundamento Legal: Artigos 57, II, e 65, II, d, da Lei nº 8666/93. Vigência: 09/10/2016 a 08/10/2017. Valor Total: R\$6.278,40. Fonte: 100000000 - 2016NE800056. Data de Assinatura: 19/09/2016.

(SICON - 06/10/2016) 200354-00001-2016NE800005

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO DE JANEIRO**

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços, resultante do Pregão 25/2016, UG 200356, referente ao registro de preços para aquisição com entrega parceladas de solução integrada de controle de acesso de pessoas e veículos afim de atender as necessidades da Polícia Federal no Rio de Janeiro, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, seguindo sequência onde consta item, valores unitários, quantidades e unidades registradas na ARP 25/2016, firmado com a empresa: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA, CNPJ 01.245.055/0001-24, item 1, R\$ 3.500,00, 6 unidades, item 2, R\$ 4.999,00, 4 unidades, item 3, R\$ 7.450,00, 2 unidade, item 4 , R\$ 12,00, 5000 unidade, item 5, R\$ 750,00, 3 unidade, item 6, R\$ 580,00, 3 unidade , item 7, R\$ 2.390,00, 20 unidade, item 8, R\$ 2.200,00, 10 unidade, item 09, R\$ 999,00, 1 unidade, item 10, R\$ 109,00, 40 unidades, item 11, R\$ 149,00, 16 unidades;. Vigência da Ata : 12/08/2016 a 11/08/2017 . Processo 08455.303886/2016-80.

Em 5 de outubro de 2016.
DEISE MERI BASTOS BARBOSA
Pregoeira

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO GRANDE DO SUL**

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2015 publicado no D.O. de 22/01/2016 , Seção 3, Pág. 76. Onde se lê: Valor Total: R\$ 45.266,77. Leia-se : Valor Total: R\$ 45.226,77.

(SICON - 06/10/2016) 200372-00001-2016NE800141